



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 285

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 285

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Decretos

04.122.1102.2.006 – Serviços de Publicidade Legal

3.3.90.39.00 (026) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 10 CULTURA

13.392.1113.2.041 – Manutenção do Museu Municipal

3.3.90.30.00 (124) – Material de ConsumoR\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 (126) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

TOTALR\$ 20.000,00

DECRETO N.º 4.149, DE 31 DE MAIO DE 2021.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.492, de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

23.695.1119.2.059 – Manutenção das atividades do Turismo

3.3.90.36.00 (216) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1121.2.060 – Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

4.4.90.52.00 (237) – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.066 – Serviços de Propaganda e Publicidade

3.3.90.39.00 (272) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

TOTALR\$ 20.000,00

Art. 2º. Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 31 DE MAIO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.150, DE 31 DE MAIO DE 2021.

RECONDUZ E NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPEÚNA/ SP – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

- Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº. 451, de 01 de dezembro de 1994, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipeúna – CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 31 de maio de 2021, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipeúna fica assim constituído:

Representantes Governamentais:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 285

Página 3 de 4

I – Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Carolina Brazolin de Araújo RG: 28.841.752-5
Suplente: Rafael Rogério Cordeiro do Amaral RG: 44.849.312-3

II – Da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Iara Lopes dos Santos RG: 21.516.437-4
Suplente: Jesiel Eliezer Zerbo RG: 40.184.949-1

III – Da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Nilson Marchezi RG: 29.315.034-5
Suplente: Eliana Madasqui RG: 40.893.872-9

IV – Da Secretaria de Governo e Finanças:

Titular: Josiele da Silva Bueno RG: 41.358.670-4
Suplente: Áquila Thais Bezerra RG: 56.954.490-7

Representantes Não Governamentais:

V – De Organizações da Sociedade Civil (OSC):

Titular: Bela Borges de Souza Loyola RG: 17.189.354-2
Suplente: Shara Norberto Rodrigues RG: 57.197.148-9

VI – De Organizações de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente:

Titular: Carla Grasiela Magrini de Godoy RG: 33.988.617-1
Suplente: Ingrid Etiene Leandro da Silva RG: 40.210.904-1

VII – De Organizações Religiosas:

Titular: Jandeni Cortes Moreno RG: 40.113.062-X
Suplente: Terezinha de Oliveira Paseto RG: 27.567.648-1

VIII – De Organizações Comerciais e/ou Industriais:

Titular: Daniela Isabel de Freitas RG: 40.624.400-1
Suplente: Luiz Henrique da Silva Lima RG: 40.621.424-4

Art. 2º. O mandato dos membros acima nomeados será pelo prazo de 02 (dois) anos, renovável por igual período, não sendo os trabalhos remunerados, mas, considerados de relevante interesse social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 31 DE MAIO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.ipeuna.sp.gov.br

imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.151, DE 31 DE MAIO DE 2021.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso V – Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.492, de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.064 – Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.13.00 (265) – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.1.90.16.00 (266) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

Art. 2º. Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1121.2.13 – Triagem de Resíduos da Construção Civil e outros descartes

3.3.90.39.00 (247) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 31 DE MAIO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 285

Página 4 de 4

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CARTA CONVITE Nº 002/2021 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a contratação de empresa para desenvolvimento da coordenação e ampliação do atendimento da Escola de Música de Ipeúna, objeto desta licitação em favor da empresa RAFAEL ROGÉRIO CORDEIRO DO AMARAL 37682649801, pelo valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato. Ipeúna, 7 de junho de 2021. DIEGO HERON PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL